

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº AGSUS.002027/2026-84

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 57/2026, CELEBRADO ENTRE AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AGSUS E A EMPRESA **RODRIGO SIMÕES VIEIRA**.

A **AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - AgSUS**, nos termos da Lei nº 13.958/2019, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023, e pelo Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, entidade de serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70760-544, inscrita no CNPJ sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, nomeado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo, em consonância com o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato nº 57/2026 mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção do número de CNPJ da contratada no preâmbulo do Contrato nº 57/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente apostilamento encontra respaldo no Art. 71 do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução CDA nº 23, de 10/06/2025. Cita-se o dispositivo:

Art. 71 Registros que não caracterizam alteração de contrato podem ser realizados por simples apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

...

VI - adequações derivadas de erro material.

Parágrafo único - Para apostilamento deverá haver manifestação formal das partes, exceto quanto aos incisos I, IV e VI.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

3.1. No preâmbulo, **onde se lê:**

3.2. **RODRIGO S VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.255.166/0001-76,, com sede na Rua Coronel José Augusto, nº 2254, Bairro Centro, Parintins/AM - CEP: 69151-300 com sede na cidade de Parintins/AM, na Rua Paraiba, SN, BOX DO CHINA, PRAÇAS DOS BOIS LADO AZUL, neste ato representada por seu representante legal, **RODRIGO SIMÕES VIEIRA**, doravante designada como CONTRATADA.

3.3. **Leia-se:**

3.4. **RODRIGO S VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.255.166/0001-78, com sede na Rua Coronel José Augusto, nº 2254, Bairro Centro, Parintins/AM - CEP: 69151-300 com sede na cidade de Parintins/AM, na Rua Paraiba, SN, BOX DO CHINA, PRAÇAS DOS BOIS LADO AZUL, neste ato representada por seu representante legal, **RODRIGO SIMÕES VIEIRA**, doravante designada como CONTRATADA.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e mantidas inalteradas todas as demais condições do Contrato nº 57/2026 que não foram expressamente modificadas pelo Termo de Apostilamento.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 06/04/2026, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0371731** e o código CRC **8E786B33**.